

## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Publicado no Mural da Camara

DECRETO LEGISLATIVO 37/2024.

17/12/2024

Assinatura do Responsável

DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DA CONTA ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 DO PREFEITO JOSAFÁ STORCH NO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO PARECER PRÉVIO 00090/2024-1 NO PROCESSO TC 4969/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno, Lei Orgânica e da Constituição, PROMULGO o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

- Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio 00090/2024-1, sem as ressalvas, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nos autos do Processo TC: 4969/2023, no que recomendou a aprovação das contas apresentadas referente ao exercício de 2022, do Gestor JOSAFÁ STORCH, Prefeito naquele exercício.
- Art. 2º Ficam julgadas regulares e aprovadas integralmente, na forma da lei, a prestação de contas e as contas do exercício de 2022



### CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

do senhor Prefeito JOSAFÁ STORCH, Gestor do Município de Laranja da Terra em 2022, cuja aprovação foi recomendada pelo Tribunal de Contas no Parecer Prévio 00090/2024-1, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado nos autos do Processo TC: 4969/2023.

Art. 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Laranja da Terra, 16 de dezembro de 2024.

> ROBERTO KUSTER BECKER Presidente da Câmara Municipal.



### CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO OUE FOI PROMULGADO, E PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA E DA REGISTRADO PREFEITURA NA DATA DE HOJE, 17/12/2024, O DECRETO 37/2024, gerada com a aprovação das LEGISLATIVO contas do exercício de 2022 do executivo, EXTRAÍDO do projeto de Decreto Legislativo nº. 37/2024.

Lapanja da Terra/ES, 17 de dezembro de 2024.

Secretário Geral da Gâmara Municipal

Publicado no Mural da Câmara

Assinatura do Responsável